



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 146, DE 6 DE JULHO DE 2022.

Nomeia a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.509/2022, de 09 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 6.630/2022, de 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios
Suplente: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

II - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Titular: Jeferson Antônio da Silva
Suplente: Fabiana Verdeiro Facim

III – Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Samara Moreira Dalmás Byler
Suplente: Tania Floriano

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Gabriela Lia Deitos
Suplente: Tiago de Barba

V – Representante do Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAMU:

Titular: Roseli Rosso Stadler
Suplente: Jane Maria Bresolin

VI – Representante da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL:

Titular: Luciane Olivares
Suplente: Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski

VII - Representante da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI:

Titular: Andreia Strinta dos Santos Elias
Suplente: Ricielle Dal'Astra

VIII – Representante Associação de Amigos dos Excepcionais – APAE/Céu Azul:

Titular: Valmi Manthey
Suplente: Andréia Correia Rosa Albrecht

IX - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Suplente: Vanessa Ackermann Bez



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

X - Representante de Órgão de Segurança Pública:

Titular: Luciano Alves

Suplente: Fernando Luiz Gustavo Mittmann

XI – Representante do Hospital Bom Samaritano:

Titular: Tiago de Macerol da Silva

Suplente: Gabriela Maria Baldi

XII – Representante do Colégio Estadual Monteiro Lobato:

Titular: Lilianne Blauth Baú

Suplente: Juciane Indiara Zicatto Lamb

XIII - Representante do Colégio Estadual de Nova União:

Titular: Marina Ribeiro Batista de Mattia

Suplente: Marcia Zacan Lima

XIV – Representante do Colégio Estadual Boa Vista:

Titular: Claudenira Vieira dos Santos

Suplente: Sebastiana Salete Gomes Maserá

X - Representante das Escolas e CEMEI's da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marcia Mendes

Suplente: Cleide Celestina Pavanello

XI - Representante do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS:

Titular: Lize Laine Zimmermann Dorne

Suplente: Andreia Cristina de Oliveira

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social:

Coordenador da Rede: Inês Fernandes de Moura

Vice Coordenador da Rede: Jeferson Antônio da Silva

Secretário: Samara Moreira Dalmas Byler

Vice-Secretário: Andreia Strinta dos Santos Elias

Art. 3º A Comissão da Rede de Atenção e Proteção terá o mandato até março de 2023, permitindo uma única recondução por um período de 1 (ano).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de julho de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 07 / 07 / 2022
Tel. Edição 2022

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal